

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 49/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **RENATO DE OLIVEIRA SILVA** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como o pagamento e quitação de compensação pecuniária**, referentes à diferença de abono de permanência de exercício anterior, ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 371.638.093-87, o valor é de R\$ 8.774,58 (Oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter solicitado à DEVEDORA a gratificação de abono de permanência na data de 21/07/2025 fl. 55 e, conforme parecer da PGE na fl. 90, datado de 05/03/2026, deferindo a concessão do Abono de Permanência, a partir de 21/07/2025 do referido processo administrativo NUP 10011.006402/2025-17. FORO: FORTALEZA PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 8.774,58 (Oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 30 de abril de 2026.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-COAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 50/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como o pagamento e quitação de compensação pecuniária**, referentes à diferença de abono de permanência de exercício anterior, ao servidor **LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR**, CPF 393.378.713-00, o valor é de R\$ 8.547,40 (Oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter solicitado à DEVEDORA a gratificação de abono de permanência na data de 24/07/2025 fl. 55 e, conforme parecer da PGE na fl. 90, datado de 05/03/2026, deferindo a concessão do Abono de Permanência, a partir de 24/07/2025 do referido processo administrativo NUP 10011.006523/2025-51. FORO: FORTALEZA PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária VALOR: R\$ 8.547,40 (Oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 30 de abril de 2026.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-COAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 51/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como o pagamento e quitação de compensação pecuniária**, referentes à diferença de abono de permanência de exercício anterior, ao servidor **PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO**, CPF 210.108.973-49 o valor é de R\$ 15.306,64 (quinze mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter solicitado à DEVEDORA a gratificação de abono de permanência na data de 28/08/2025 fl. 76 e, conforme parecer da PGE na fl. 90, datado de 07/01/2026, deferindo a concessão do Abono de Permanência, a partir de 28/08/2025 do referido processo administrativo NUP 10011.007536/2025-47. FORO: FORTALEZA PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária VALOR: R\$ 15.306,64 (quinze mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, 30 de abril de 2026

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA-COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº463/2026 NUP 10041.001588/2026-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CFO - PCCE - 2026, referente ao mês de Março de 2026, conforme NUP nº 10041.001588/2026-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CFO - PCCE - CONTEUDISTA - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	30	30/03/2026 a 30/03/2026	R\$ 2.556,00
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	30	30/03/2026 a 30/03/2026	R\$ 2.556,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.112,00

*** **

PORTARIA Nº464/2026 NUP 10041.001795/2026-98 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de abril de 2026, conforme NUP nº 10041.001795/2026-98, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 01 - 2026... GRUPO - I	38	01/04/2026 a 09/04/2026	R\$ 3.237,60
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,20	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 01 - 2026... GRUPO - I	38	01/04/2026 a 09/04/2026	R\$ 3.237,60

